

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro

PORTARIA MEC Nº 138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Fusão de programas de pós-graduação stricto sensu e desativações em decorrência das fusões solicitadas pelas Instituições de Ensino Superior.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 640/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e Parecer nº 00135/2025/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000750/2024-52, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 640/2024, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Fica autorizada a fusão dos programas de pós-graduação stricto sensu relacionados no Anexo I e a desativação dos cursos relacionados no Anexo II, ambos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA



ANEXO I

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO FUSIONADOS

FUSÃO - CALENDÁRIO 1/2024										
SEQ	PROGRAMAS QUE DERAM ORIGEM À FUSÃO		PROGRAMA FUSIONADO							
	CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	ÁREA DE AVALIAÇÃO	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	NÍVEL	NOTA	DATA DE APROVAÇÃO
1	33002010122P8	Oftalmologia	Medicina III	USP	Universidade de São Paulo	33002010122P8	Oftalmologia e Otorrinolaringologia	ME/DO	6	maio de 2024
	33002010070P8	Otorrinolaringologia								
2	50008013001P2	Ciências Odontológicas Integradas	Odontologia	Unic	Universidade de Cuiabá	50008013001P2	Ciências Odontológicas Integradas	ME/DO	4	maio de 2024
	50008013004P1	Ciências Odontológicas Integradas								
3	33002010067P7	Saúde Pública	Saúde Coletiva	USP	Universidade de São Paulo	33002010067P7	Saúde Pública	ME/DO	6	maio de 2024
	33002010242P3	Epidemiologia								
4	31001017115P0	Engenharia Ambiental	Engenharias I	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	31001017115P7	Engenharia Ambiental	ME/DO	4	maio de 2024
	31001017117P7	Engenharia Ambiental								
5	31003010080P8	Direito Constitucional	Direito	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010080P8	Direito	ME/DO	4	junho de 2024
	31003010158P7	Direitos, Instituições e Negócios								
6	41006011007P2	Ciências Contábeis	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Furb	Universidade Regional de Blumenau	41006011007P2	Contabilidade e Administração	ME/DO	5	junho de 2024
	41006011002P0	Administração								
7	42002010030P5	Administração	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFMS	Universidade Federal de Santa Maria	42002010030P5	Administração e Ciências Contábeis	ME/DO	4	junho de 2024
	42002010167P0	Ciências Contábeis								

Legenda:

ME - Mestrado Acadêmico

DO - Doutorado Acadêmico



ANEXO II

PROGRAMAS EM DESATIVAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE FUSÕES - CALENDÁRIO 1/2024

PROGRAMAS EM DESATIVAÇÃO EM DECORRÊNCIA DAS FUSÕES - CALENDÁRIO 1/2024						
SEQ	ÁREA DE AVALIAÇÃO	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	NÍVEL
1	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Furb	Universidade Regional de Blumenau	41006011002P0	Administração	ME
2	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	42002010167P0	Ciências Contábeis	ME
3	Direito	UFF	Universidade Federal Fluminense	31003010158P7	Direitos, Instituições e Negócios	DO
4	Engenharias I	UFRJ	Universidade Federal do Rio De Janeiro	31001017115P0	Engenharia Ambiental	ME
5	Medicina III	USP	Universidade de São Paulo	33002010070P8	Otorrinolaringologia	ME/DO
6	Odontologia	Unic	Universidade de Cuiabá	50008013004P1	Ciências Odontológicas Integradas	DO
7	Saúde Coletiva	USP	Universidade de São Paulo	33002010242P3	Epidemiologia	DO

Legenda:
 ME - Mestrado Acadêmico
 DO - Doutorado Acadêmico

(Publicado em: 28/02/2025 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 44)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

